



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.001.989/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JAIR DIAS STEFANE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CATARINA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV 04 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>834</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHEIRA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>leonelfonseca@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(066) 5811-280</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2019** às **17:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.245.284-7</b>		CNPJ <b>06.001.989/0001-34</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>16/03/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JAIR DIAS STEFANE ME</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>CATARINA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AVENIDA 04 DE JULHO</b>			NÚMERO <b>834</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78345-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>CASTANHEIRA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contazani@hotmail.com</b>			TELEFONE <b>(66) 3581-1280</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2004</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 20/08/2019 às 08:21:10 (data e hora de Cuiabá)					



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.001.989/0001-34 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

The image contains several handwritten signatures in blue ink. One signature is at the top left, another is a large, circular scribble in the center, and there are three smaller signatures at the bottom left and bottom center. There are also some faint, illegible markings on the right side of the page.

PREF. MUN.

FLS. 566

RUB. 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.001.989/0001-34**Razão Social:** JAIR DIAS STEFANE ME**Endereço:** AV 04 DE JULHO 834 / CENTRO / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2019 a 13/09/2019**Certificação Número:** 2019081504594335245402

Informação obtida em 20/08/2019 09:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

## Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0103 / 2019

### Contribuinte

Nome / Razão Social

**JAIR DIAS STEFANE-ME**

CPF/CNPJ

06.001.989/0001-34

Endereço

AV 04 DE JULHO

Nº

84

Cep

78345-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

### Informações

Nome Fantasia

CATARINA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS

Atividade

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Início das Atividades

17/11/2003

### Finalidade

NADA CONSTA

### Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 19/08/2019 às 16:48

Certidão válida até 19/10/2019

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.

FLS. 568

RUB. 1



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO

Telefone (066)3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

**Comprovante de Cadastro**

**Pessoa Jurídica**

**Cadastro Geral**

Contribuinte: 31499 - JAIR DIAS STEFANE-ME  
Nome Fantasia: CATARINA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS  
Situação Atual: Ativo  
Data do Cadastro: 07/02/2007  
C.N.P.J: 06.001.989.0001.34  
Classe:  
Insc. Estadual: 13.245.284-7 UF: Insc. Municipal: 133254684  
Tipo: Insc. Comercial:  
Seguimento:

**Localização/Endereço**

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT  
Bairro: CENTRO CEP: 78.345.000  
Logradouro: AV 04 DE JULHO Número: 84  
Complemento: Fax:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Contato:

**Cadastro Econômico**

**Alvará:**

Horário: COMERCIAL  
Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

**ISSQN:**

Modelo: Estimado  
Cálculo: Mensal  
Alíquota:

**Localização:**

Imovel:  
Contador:  
Observação:

**Categoria:**

Descrição: Comerciais - de 101 até 250 metros quadrados  
Classificação: PRINCIPAL

**Sócio:**

Documento:  
Nome:  
Tipo:  
Porcentagem:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0026241985**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/08/2019** Hora da emissão: **08:14:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JAIR DIAS STEFANE ME**

CNPJ: **06.001.989/0001-34**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.245.284-7 - JAIR DIAS STEFANE ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **18/09/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29LTK9M2UKB7A2TB**

**PREF. MUN.**  
FLS. 570  
RUB. 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR DIAS STEFANE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.001.989/0001-34

Certidão nº: 180664296/2019

Expedição: 20/08/2019, às 09:14:52

Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR DIAS STEFANE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.001.989/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

**PREF. MUN.**  
FLS. 571  
RUB. 5





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAIR DIAS STEFANE**  
CNPJ: **06.001.989/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:01:24 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **A9E4.8D07.456A.E98D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Sc*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**PREF. MUN.**

FLS. 693

RUB. 5 1/1